MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO/2016

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: JULHO/2016

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor Geral
Walter Augusto Varella

Gerente Administrativa
Elizabete Aparecida de Morais

Gerente Educacional
Anibal Takeshiro Fukamati

Coordenadora de Apoio à Direção
Angélica Christina de Souza Viana

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Administração
Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenadora Sociopedagógica
Janaína Waschisky Fonseca

Coordenador de Registros Escolares
André Luiz Alves Veiga

Coordenadora de Apoio ao Ensino
Andréia Regina Silva Cabral

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

Coordenador de Extensão
Sergio Augusto Godoy

Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Ronise Suzuki de Oliveira

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Jonathas Henrique Mariano Pereira

Coordenador de curso – Técnico em Logística
Jurandir Domingues Junior

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Ellen Felizardo Pinto

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Jeferson Auto da Cruz

SUMÁRIO

1.ATOS OFICIAIS 07

1.1.PORTARIAS.....07

2.RELATÓRIOS 05

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIA RGT.0051/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° RGT.0087 de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº. 109/2015, de 4 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR** que o processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus Registro do IFSP para o 2º Semestre de 2016 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº. 109/2015, de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º- **DETERMINAR** que a carga horária para Regência de Aulas deverá seguir o disposto na Resolução 109/2015, ou seja de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para docentes submetidos à carga horária semanal de 40 horas ou em Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), considerando os professores disponíveis nas áreas informadas pelos Coordenadores de Cursos até **06 de junho de 2016**.

Art. 3º**- DETERMINAR** que:

I) A divulgação dos componentes curriculares, pelos coordenadores dos Cursos Técnico Concomitante e Subsequente, do Técnico Integrado e em parceria com a SEE e do Curso de Licenciatura em Física, deverá ocorrer entre **08 e 09 de junho de 2016**;

II) Prazo para entrega dos Formulários de Preferência de Atividade (FPA) pelos docentes à Coordenação de Curso: até **13 de junho** e encaminhados às Comissões de Área para atividade Docente (CAADs);

III) A atribuição de aula deverá ocorrer entre **14 e 15 de junho**;

IV) Os horários dos cursos com indicação do docente ministrante das disciplinas deverão ser divulgados até **17 de junho** pelos coordenadores de curso;

V) Os docentes terão entre **20 e 21 de junho** para recursos de alteração e ajustes junto aos coordenadores de curso;

VI) Os coordenadores de curso deverão divulgar os horários consolidados dos cursos e com docentes definidos até **23 de junho**;

VII) Os docentes deverão entregar o Plano individual de trabalho docente ao coordenador de curso até **27 de junho** e encaminhados as respectivas CAADs;

VIII) As CAADs deverão encaminhar à Direção Geral e/ou Gerência Educacional os Planos Individuais de Trabalho Docente (PITs) analisados e aprovados e Tabelas- resumo para publicação até **29 de junho;**

IX) Entrega dos Pits não-homologados e corrigidos pelos professores à CAAD: até **30 de junho;**

X) Reunião da CAAD, entrega dos PITs corrigidos e homologados assim como a entrega da tabela-resumo corrigida: até **04 de julho;**

XI) Os coordenadores de curso e a Gerência Educacional deverão conferir os horários, confrontando-os com os PITs entregues, entre **05 e 06 de julho.**

Art. 4º Para viabilizar o processo de atribuição de aulas as CAADs deverão observar:

I) Para nomeações de Cargo de Direção (CD 1, 2, 3 ou 4), os Artigos 9º, § 2º, 15º e 21º, ou seja, observar que os docentes estão dispensados de regência de aulas, admitindo-se, no máximo, a regência de um componente curricular;

II) Para orientação/ supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

III) Para docentes vinculados a atividades de extensão (projetos, palestras, etc.) observar o Artigo 5º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de extensão, exceto para cursos de extensão;

IV) Para docentes em exercício com Função Gratificada (FG) e Função de Função Comissionada de Coordenação (FCC), observar os Artigos 9º, §3º e Artigo15º, limitar-se ao máximo de 8 (oito horas semanais de Regência de aulas;

Art. 5º- Os casos omissos no Regulamento da atribuição de atividades Docentes e nessa Portaria serão resolvidos pelo Conselho de Câmpus.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0052/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **André Luis Tessaro**, CPF: 389.258.758-82, para nos termos do artigo 20 da Portaria n° 1.204, de 11 de maio de 2011, exercer a função de Professor Orientador de Estágio – área Logística do *câmpus* Registro.

Art. 2º- **REVOGAR** o Art. 3º da Portaria RGT.0012/2015 de 18 de março de 2015.

Art. 3º- **MANTER** os demais Artigos da Portaria RGT.0012/2015 de 18 de março de 2015.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral
Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0053/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JURANDIR DOMINGUES JUNIOR, Siape nº 2174743, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para a substituição do Gerente Educacional (CD-04), Aníbal Takeshiro Fukamati, do C*âmpus* Registro, no período de 15/06/2016 a 17/06/2016, por motivo de participação em curso "Liderança e Coaching" em São Paulo.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0054/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CÂMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, conforme a Instrução Normativa nº02/PRE, de 26 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para o Processo de Eleição do Colegiado de Curso de Licenciatura em Física do IFSP – Câmpus Registro:

Jeferson Auto da Cruz (representante docente)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira (representante técnica administrativa)
Maria Cláudia Silva Batista (representante discente)

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data até a data de homologação da eleição.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0055/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI, CPF Nº 108.423.728-81, ocupante do cargo de Prof. Do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral do Câmpus Registro (CD- 2), Walter Augusto Varella, nos dias 27/06/16 e 28/06/16, por motivo de participação em REDIR E COLDIR na cidade de São Paulo/SP.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0056/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de

suas atribuições legais, Portaria n° 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Fábio de Azevedo Pereira (SIAPE 2072349), ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Gerente de Administração (CD-4), Elizabete Aparecida de Morais, no período de 05/07/2016 a 19/07/2016, por motivo de férias.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0057/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art 1º - **DESIGNAR o** servidor Sérgio Augusto Godoy, ocupante do cargo de Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnol., pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, à implantação do Ambiente Virtual MOODLE (Modular Object Oriented Distance Learning), sistema gerenciamento para criação de cursos online.

Art 2º - O servidor será responsável pelo gerenciamento, configuração, implantação de cursos, manutenção e treinamento de docentes e terá a carga horária de 2 (duas) horas semanais para essa atividade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO	05	07